



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM GARANTIA DE QUALIDADE.

Manaus-AM/2023

www.ads.am.gov.br
twitter.com/ads_oficial_am
[instagram/ads_oficial_am](https://www.instagram.com/ads_oficial_am)
[facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável](https://www.facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável)

gabpresidencia@ads.am.gov.br
Avenida Carlos Drummond de
Andrade, Bloco G, 1460, 1º andar.
Conjunto Atílio Andreazza - Japiim
Manaus - AM
CEP: 69077-730

▶ Agência de
**Desenvolvimento
Sustentável**



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO			
ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			C.N.P.J. Nº
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS			05.867.581/0001-87
ENDEREÇO			
Avenida Carlos Drummond de Andrade, 1460 - Conjunto Atílio Andreazza - Japiim II			
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE
Manaus	Amazonas	69.077-730	+55 (92)
RESPONSÁVEL			
NOME: Michelle Macedo Bessa			
CARGO: Presidente			
C.P.F.: 698.799.152-91			
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 15946290/SSP-AM			
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO			
<p>2.1 OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços gráficos de impressão, incluindo todo o material e mão de obra necessários, com garantia de qualidade, a serem executados conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2.2. O regime de execução do serviço será de contratação parcelada, em conformidade com a demanda da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS.</p> <p>2.1.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (meses) a partir da assinatura do contrato, sendo admitida sua prorrogação nos limites previstos no art. 71 da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016.</p> <p>2.1.4. Não será admitida a subcontratação do objeto a ser licitado, uma vez que a vedação encontra fundamento na necessidade de padronização do objeto a ser contratado, de forma a manter a qualidade dos serviços prestados e dos materiais disponibilizados à esta Empresa Pública.</p>			
3. JUSTIFICATIVA			
<p>A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) é uma empresa pública integrante da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, cuja missão institucional é a contribuição para o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Amazonas, consoante à sua competência e atribuições, regimentadas no Decreto Nº 26.747, de 03 de julho de 2007.</p> <p>A difusão do conhecimento sobre a área que envolve toda a carta de serviços que a ADS oferece à sociedade necessita de conhecimento público e, para isso, faz-se necessário planejar um conjunto de ações de Comunicação Social para dar a visibilidade almejada aos programas, ações e resultados alcançados por esta agência.</p>			



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Este conjunto de ações é guiado pelas estratégias de Comunicação Institucional, Interna, Administrativa e da Comunicação Mercadológica, que se utilizam de, dentre outros meios, dos recursos gráficos para atender os diversos públicos da instituição, tanto interno quanto externo.

Ressalta-se, ainda, que a ADS é um importante interlocutor estratégico do estado do Amazonas, o qual constrói espaços permanentes de diálogo e articulação entre as diversas áreas da administração pública e a sociedade. Assim, surge a necessidade de publicações institucionais, como relatórios de gestão e eventos de promoção e difusão do setor primário, sendo obras que sirvam de referência e ofereçam um panorama estatístico deste segmento.

Soma-se à importância deste investimento a necessidade de consolidação da identidade visual da ADS junto à sociedade, como promotora de programas, projetos e ações de sensibilização e divulgação da importância e valorização do setor primário para todo o Amazonas e região, em consonância com o disposto no artigo 5º, r, do Decreto Nº 26.747, de 03 de julho de 2007:

“Art.5º. Sem prejuízo de outras atividades previstas em normas legais ou regulamentares, a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS, deve observar as seguintes diretrizes básicas:

r) Planejar e gerir a realização de feiras, exposições agropecuárias e outros eventos congêneres ligados ao desenvolvimento sustentável, dos recursos de natureza ambiental, buscando sempre a informação, a comunicação, o marketing e a divulgação de resultados;

Ainda no referido artigo, especificamente nos incisos II, VI e VIII, observa-se que compete à esta Agência:


“II – realizar a capacitação e aperfeiçoamento de pessoal – produtores, técnicos, lideranças governamentais e não-governamentais, em aspectos ligados à produção, comercialização, verticalização e mercado de produtos florestais, pesqueiros, agropecuários e minerais;

VI – implementar ações para o desenvolvimento sustentável das diversas cadeias produtivas sustentáveis, fortalecendo as ações econômicas, ecológicas, sociais e políticas.

VIII – modernizar os processos de desenvolvimento sustentável, buscando a excelência dos serviços da informação, da comunicação, do marketing, da geração e da divulgação de resultados.”

www.ads.am.gov.br
twitter.com/ads_oficial_am
[instagram/ads_oficial_am](https://www.instagram.com/ads_oficial_am)
[facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável](https://www.facebook.com/ads-agência de desenvolvimento sustentável)

gabpresidencia@ads.am.gov.br
Avenida Carlos Drummond de
Andrade, Bloco G, 1460, 1º andar.
Conjunto Atílio Andreazza - Japiim
Manaus - AM
CEP: 69077-730

 **Agência de
Desenvolvimento
Sustentável**

Desta forma, resta demonstrado a importância da aquisição de serviços gráficos a fim de otimizar as atividades desta empresa pública, em cumprimento ao fim que se destina, conforme institui-se o já mencionado Decreto Nº 26.747, de 03 de julho de 2007.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

4.1. Os materiais a serem confeccionados e impressos deverão observar as especificações técnicas constantes nos **Lotes 01, 02, 03 e 04** abaixo:

LOTE 01: DO ITEM 01 AO 20

ITEM 1: Cartão de visita

DESCRIÇÃO:

Formato 9x5cm, papel Cartão 300g, 4/4 cores. Acabamento Laminação Fosca Refilado.

Quantidade mínima 500 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	UND	8.000		

ITEM 2: Agenda

DESCRIÇÃO:

Capa e contracapa: 15x20,5, confeccionada em papel Paraná, revestido com papel Couchê 170g, impressão 4x0 cor papel, guarda em papel Off Set 180g.

Miolo: 14,5x20cm, em papel Off Set 75g, mínimo de 346 e máximo 380 páginas, 1x1cor. Contendo folha para dados pessoais, calendários (ano anterior/vigente/posterior), planejamento mensal, agenda telefônica e 18 páginas de pautadas + 12 capas em papel Couchê 170g, impressão 4x4 cor informando uma ação e o início de cada mês.

Quantidade mínima: 500 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
2	UND	1.800		

ITEM 3: Cartaz 1

DESCRIÇÃO:

Papel Couchê 150g, dimensão 31,0 x 46cm, 4/0 cores, conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

Quantidade mínima: 150 unidades, com fita dupla face nas 4 extremidades.

Quantidade mínima: 250 unidades. Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

3	UND	12.000		
---	-----	--------	--	--

ITEM 4: Cartaz 2

DESCRIÇÃO:

Papel Couchê 150g, dimensão 46 x 64cm, 4/0 cores, conforme modelo fornecido pelo CONTRATANTE.

Quantidade mínima: 150 unidades. Com Fita Dupla Face nas 4 extremidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
4	UND	10.000		

ITEM 5: Certificado

DESCRIÇÃO

Tamanho: 21x29,7cm, papel Couchê fosco 250g, 4/0 cores, dados variáveis

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
5	UND	5.000		

ITEM 6: Certificado 2

DESCRIÇÃO DO ITEM 6:

Tamanho: 21x29,7cm, impressão 4x1 cores, dados variáveis. Papel Especial (tipo Color Plus) 240g com selo de segurança.

Quantidade mínima: 100 unidades.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
6	UND	1.500		

ITEM 7: Cheque Demonstrativo

DESCRIÇÃO:

Papel Couchê A3, Gramatura: 250 g/m³, impressão 4/0 cores.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
7	UND	200		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM 8: Convite				
DESCRIÇÃO: Formato 14,5x20,5cm impressão 4/4 cores em papel Couchê Fosco 250g. Acabamento: Corte reto. Quantidade mínima 150 unidades. Obs.: Artes diferentes para cada evento.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
8	UND	1.050		
ITEM 9: Envelope Carta Personalizado				
DESCRIÇÃO: Tamanho: 23X16 Impressão 4x0 cores, Papel Off set 90g. Acabamento: Cola/Corte/Vinco. Quantidade mínima 150 unidades.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
9	UND	1.050		
ITEM 10: Envelope Ofício Personalizado				
DESCRIÇÃO: Tamanho: 24X34, Impressão 4x0 cores, Papel Off set 120g. Acabamento: Cola/Corte/Vinco. Quantidade mínima: 500 unidades.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
10	UND	5.000		
ITEM 11: Envelope Personalizado				
DESCRIÇÃO: Tamanho: 31X41, Impressão 4/0 cor, Papel Off set 120g. Acabamento: Cola/Corte/Vinco. Quantidade mínima: 500 unidades.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
11	UND	1.500		
ITEM 12: Panfleto 1				
DESCRIÇÃO: Tamanho: 21x29,7cm, 4x4 cores, tinta Escala, em Couchê Brilho 115g. Quantidade mínima: 500 unidades.				



ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
12	UND	40.000		

ITEM 13: Panfleto 2

DESCRIÇÃO DO ITEM 13:

Tamanho: 15x21cm, 4x4 cores, papel Couchê Brilho 90g.

Quantidade mínima: 1.000 unidades.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
13	UND	50.000		

ITEM 14: Folder

DESCRIÇÃO:

Formato fechado 21x10cm, papel Couchê Fosco 170g, impressão 4/4 cores, acabamento 02 vincos e 02 dobras. Aplicação de verniz localizado frente e verso.

Quantidade mínima: 1.000 unidades.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
14	UND	40.000		

ITEM 15: Folder 2

DESCRIÇÃO:

Tamanho: 21x29,7cm, aberto, 02 dobras, impressão 4x4 cores, papel Couchê Brilho 115g.

Quantidade mínima: 1.000 unidades.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
15	UND	30.000		

ITEM 16: Folder 3

DESCRIÇÃO:

Tamanho: 29,7x64cm aberto, 02 dobras, impressão 4x4 cores, papel Couchê Brilho 170g.

Quantidade mínima: 500 unidades.



Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
16	UND	12.000		

ITEM 17: Catálogo 1

DESCRIÇÃO:
Capa e contracapa em papel Couchê 170g, tamanho 58x19,8 (aberto), impressão 4/4 cor, acabamento: Laminação Fosca 1/1 e miolo em papel Couchê 115g, até 20 páginas, tamanho: 29x19,8(fechado), acabamento: Canoa Grampeado.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
17	UND	250		

ITEM 18: Catálogo 2

DESCRIÇÃO:
Capa e contracapa em papel Couchê 250g, tamanho: 59,4x21 (aberto), impressão 4/4 cor, acabamento: laminação fosca 1 lado e Miolo em papel Couchê 150g, até 28 páginas, tamanho: 29,7x21 (fechado), impressão 4/4 cor, acabamento: Espiral tipo Wiretec.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
18	UND	250		

ITEM 19: Catálogo 3

DESCRIÇÃO:
Capa, lombada e contracapa, tamanho: 47,5x31 (aberto), confeccionada em papel Paraná, revestido com papel couchê 170g, impressão 4x0 cor, laminação fosca, verniz localizado, guarda em papel Off Set 240g.
Miolo, tamanho: 22,5x30cm, em papel Couchê 150g, mínimo de 190 e máximo 210 páginas, 4x4 cor, acabamento cola PUR sem grampo.
Quantidade mínima: 150 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
19	UND	200		

ITEM 20: Apostila

DESCRIÇÃO:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Tamanho: 20x26 (fechado), capa e contracapa em papel Triplex 250g, impressão 4/0 cor, laminação fosca e miolo com mínimo de 190 e máximo 210 páginas, impressão em 1x1 cor, papel Off Set de 75g, acabamento: Encadernado com espiral tipo Wiretec.

Quantidade mínima 150 apostilas.

Obs.: Conteúdo diferente para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
20	UND	1.500		

LOTE 02: ITEM 21 AO 44

ITEM 21: Pórtico

DESCRIÇÃO:

Em estrutura Boxtruss, tipo Q30, medida total: 6,6x5,6m por fora, lonas aplicadas: testeira 6x2m e 2 lonas laterais: 1x3m, impressão colorida, com instalação e desinstalação.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
21	UND	04		

ITEM 22: Backdrop 1

DESCRIÇÃO:

Em estrutura Boxtruss, tipo Q30, medida total: 7x3m, com impressão e instalação de lona fosca colorida personalizada com instalação e desinstalação.

Obs.: Arte fornecida pelo CONTRATANTE.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
22	UND	06		

ITEM 23: Backdrop 2

DESCRIÇÃO:

Em estrutura Boxtruss tipo Q30: medida total: 6x3m, com impressão e instalação de fona fosca colorida personalizada, com instalação e desinstalação.

Obs.: Arte fornecida pelo CONTRATANTE.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
23	UND	15		



ITEM 24: Backdrop 3				
DESCRIÇÃO: Em estrutura Boxtruss tipo Q15: medida total 3x2m, com impressão e instalação de lona colorida personalizada, com instalação e desinstalação. Obs.: Arte fornecida pelo CONTRATANTE.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
24	UND	15		

ITEM 25: Platibanda 1				
DESCRIÇÃO: Em estrutura metálica, tamanho 10x1m, com lona aplicada, impressão e instalação de lona colorida personalizada, com instalação e desinstalação, caso necessário.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
25	UND	8		

ITEM 26: Platibanda 2				
DESCRIÇÃO: Em estrutura metálica, tamanho 3x1m, com lona aplicada, impressão e instalação de lona colorida personalizada com instalação e desinstalação caso necessário.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
26	UND	600		

ITEM 27: Placa 1				
DESCRIÇÃO: Em PVC Adesivado, tamanho: 60x20cm, com fita dupla face.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
27	UND	100		

ITEM 28: Placa 2				
DESCRIÇÃO: Em PVC Adesivado tamanho: 100x30cm, com fita dupla face				



ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
28	UND	100		

ITEM 29: Placa 3

DESCRIÇÃO:

Em PVC Adesivado, tamanho: 100x50cm, com fita dupla face.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
29	UND	100		

ITEM 30: Placa 4

DESCRIÇÃO:

Em PVC Adesivado, tamanho: 1,5x50cm, com fita dupla face

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
30	UND	100		

ITEM 31: Adesivo 1

DESCRIÇÃO:

Adesivo vinil, impresso 4/0 cor, formato 10x15cm.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
31	UND	1.500		

ITEM 32: Adesivo 2

DESCRIÇÃO:

Adesivo vinil Tam. 10x10cm, 4/0 cores.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
32	UND	1.000		

ITEM 33: Adesivo 3

DESCRIÇÃO:

Formato 20x20cm, papel Adesivo, 190g, 4/0 cores, corte especial

Quantidade mínima: 500 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
------	-------------------	---------------------------	----------------------	--------------------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

33	UND	1.000		
----	-----	-------	--	--

ITEM 34: Adesivo 4

DESCRIÇÃO DO ITEM 37:

Formato 5x5cm, papel Adesivo, 190g, 4/0 cores, corte especial.

Quantidade mínima: 500 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
34	UND	10.000		

ITEM 35 Adesivo 5

DESCRIÇÃO:

Formato 7x7cm, papel Adesivo, 190g, 4/0 cores, corte especial.

Quantidade mínima: 500 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
35	UND	5.000		

ITEM 36: Banner 1

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 90x120cm, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordão.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
36	UND	500		

ITEM 37: Banner 2

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 0,80x1,00cm, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordão.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
37	UND	400		

ITEM 38: Banner 3

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 1,00x1,50cm, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordas.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
------	-------------------	---------------------------	----------------------	--------------------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

38	UND	120		
----	-----	-----	--	--

ITEM 39: Banner 4

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 3,00x1,50cm, 4/0 cores, acabamento: ilhós.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
39	UND	50		

ITEM 40: Banner 5

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 1,20x4,00, 4/0 cores, acabamento: bastão e cordas, com Instalação.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
40	UND	50		

ITEM 41: Faixa 1

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 1,00x6,00m, 4/0 cores, acabamento: varetas e corda nas laterais, com Instalação acima de 3m.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
41	UND	30		

ITEM 42: Faixa 2

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 10x1,00m, 4/0 cores, acabamento: varetas e corda nas laterais, a ser instalada acima de 3m.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
42	UND	30		

ITEM 43: Faixa 3

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 2,0x0,70m, 4/0 cores, acabamento: varetas e corda nas laterais, com instalação.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

43	UND	500		
----	-----	-----	--	--

ITEM 44: Faixa 4

DESCRIÇÃO:

Lona vinil, formato 3,0x0,80m, 4/0 cores, acabamento: varetas e corda nas laterais, com instalação.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
44	UND	400		

LOTE 03: ITEM 45 AO 61

ITEM 45: Bloco 1

DESCRIÇÃO:

100x1, Formato 14,8,0x21,0cm, em papel Off Set 90g, 4x0 cor, acabamento: colado.

Quantidade mínima: 50 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
45	UND	250		

ITEM 46: Bloco 2

DESCRIÇÃO:

Formato 15,0x10,0cm, capa papel Cartão Duo Design 250g, 4x0 cor e miolo com 50 folhas em Off Set 90g, cor: 1/0 cor, acabamento: perfurado com aplicação de espiral Wire-o.

Quantidade mínima: 30 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
46	UND	600		

ITEM 47: Calendário de Mesa

DESCRIÇÃO:

Formato aberto 15,0x 40,0cm, e formato fechado 15,0x19,0cm, em papel Cartão Supremo 350g, 4/0 cores, vincado, laminação Bopp brilho frente, perfurado com aplicação de Wire-o, com 7 Lâminas em papel Couchê Fosco 170g, 4x4 cores.

Quantidade mínima :500 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
47	UND	1.500		



ITEM 48: Cartilha 1				
DESCRIÇÃO DO ITEM 49: Capa e Miolo em papel Couchê 115g, tamanho: 29,7x21cm (aberto), impressão 4/4 cor e miolo com 24 páginas, acabamento: Canoa Grampeado. Quantidade mínima: 500 unidades.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
48	UND	1.500		
ITEM 49: Cartilha 2				
DESCRIÇÃO: Capa em papel Couchê 115g, tamanho: 29,7x21cm (aberto), impressão 4/4 cor e miolo com 48 páginas, em papel Off Set 75g, tamanho: 14,85x21 (fechado), impressão 4/4 cores, acabamento: Canoa Grampeado. Quantidade mínima 200.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
49	UND	800		
ITEM 50: Livro com Orelhinha				
DESCRIÇÃO: Capa - tamanho: 44,5x21cm (aberto), em papel Triplex 300g, impressão: 4/0 cores, com laminação brilho 1 lado. Miolo – tamanho: 14x21 (fechado), mínimo 116 e máximo 128 páginas, impresso em papel Off Set 75g, 1x1 cor, acabamento: Colecionado, lombada quadrada e cola PUR, sem grampo. Quantidade mínima: 200 unidades.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
50	UND	600		
ITEM 51: Livro com Orelhinha 2				
DESCRIÇÃO: Capa – tamanho: 44,2x21cm (aberto), em papel Triplex 250g, Imp. 4/0 cores, com laminação fosca 1 lado. Miolo – tamanho: 14x21(fechado), mínimo 64 páginas e máximo 72 páginas, impresso em papel Polen Soft 80g 1x1 cor, acabamento: Colecionado, lombada quadrada e cola PUR, sem grampo. Quantidade mínima 150 unidades.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

51	UND	600		
----	-----	-----	--	--

ITEM 52: Crachá

DESCRIÇÃO

Em papel triplex 250g, Imp. 4x0 cor, tamanho: 10x15cm, 2 furos e cordão fechado por calor.

Quantidade mínima: 50 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
52	UND	3.000		

ITEM 53: Pasta Canguru

DESCRIÇÃO:

Com Fechamento Automático, tamanho: 53,5x40,5cm (aberto), papel Cartão Triplex 350g, impressão: 4/0 cores, acabamento: corte e vinco, laminação brilho/Fosco.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
53	UND	6.000		

ITEM 54: Portifólio

DESCRIÇÃO:

Tamanho: 21x30cm (fechado), capa dura com Papel Paraná revestido, impressão 4x0, em papel Couchê 170g, guarda em papel Color Plus, cor original. Miolo - tamanho: 20,5x29,7cm em papel couchê 170g, 4x4 cor, mínimo de 90 páginas e no máximo 100 páginas, acabamento: lombada quadrada, cola PU e Laminação fosca na capa.

Quantidade mínima: 50 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
54	UND	150		

ITEM 55: Pasta Orelhinha

DESCRIÇÃO:

Tamanho 46x31 cm (aberto), em papel Cartão Triplex 350g, impressão: 4/0 cores, acabamento: corte e vinco, laminação brilho/fosco.

Quantidade mínima: 250 unidades.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
------	-------------------	---------------------------	----------------------	--------------------



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

55	UND	300		
----	-----	-----	--	--

ITEM 56 Pulseiras

DESCRIÇÃO:

Pulseiras coloridas tipo Tyvec com lacre, impressas com marca da ADS, tamanho 21,3x2cm, com fechamento em adesivo destrutível.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
56	UND	40.000		

ITEM 57: Ventarola

DESCRIÇÃO:

Em papel triplex de 300g, tamanho: 29,5x22,2cm, cor: 4x4, acabamento corte especial no formato.

Quantidade mínima: 500 unidades.

Obs.: Artes diferentes para cada evento.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
57	UND	10.000		

ITEM 58: Cartão Postal

DESCRIÇÃO:

Tamanho: 15x10cm, impressão 4x4 cores, em papel Cartão Triplex 300g, cantos retos, acabamento plastificado.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
58	UND	4.000		

ITEM 59: Caneca

DESCRIÇÃO:

Em porcelana cor branca, lisa, com alça, formato cônico, personalizada, arte a definir impressa em 4 cores, com capacidade de 250ml, gravação por fusão, com temperatura aproximadamente 600º C, visando evitar arranhões, desgastes ou descolorações futuras.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
59	UND	4.000		



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM: 60: Garrafa Squeeze				
DESCRIÇÃO:				
Personalizada, impressão UV 4x0, material polipropileno, com tampa rosqueável e bico, capacidade mínima: 500ml.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
60	UND	1.000		

ITEM 61: Bolsa Personalizada				
DESCRIÇÃO:				
Tecido Algodão Cru Grosso, revestido com tecido Tactel, impressão colorida com motivos do evento a ser definido, medida mínima: 46x36cm e máxima 50x40, com alça e 1 divisória interna, acabamento corte e costura.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
61	UND	3.000		

LOTE 03: ITEM 62 AO 68

ITEM 62: Camisa 1				
DESCRIÇÃO:				
Camiseta manga curta, malha PV, composição: 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling ou malha 30,1 penteada 100% algodão, gramatura mínima de 0,160g/m2, cor branca ou colorida, gola careca ou gola de viés, com reforço, impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
62	UND	1.000		

ITEM 63: Camisa 2				
DESCRIÇÃO:				
Camiseta gola polo manga curta com punho, malha PV. Composição: 33% viscose e 67% poliéster, com tratamento anti-peeling, cor branca ou colorida, peitilho funcional com 12cm, com fechamento em 2 ou 3 botões, com impressão personalizadas em serigrafia, formato a ser definido de acordo com a necessidade de cada evento, sendo frente 4 cores, costa 4 cores e mangas 2 cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XGG, EXGG.				



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
63	UND	300		

ITEM 64: Camisa 3

DESCRIÇÃO:

Tecido 100% algodão, não numerada; Manga curta; Gola careca, sem botões, sem bolsos; Personalização bordada a ser definida pelo órgão Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
64	UND	1.000		

ITEM 65: Camisa 4

DESCRIÇÃO:

Dry Fit manga curta, gola Careca, impressão Colorida. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
65	UND	1.200		

ITEM 66: Camisa 5

DESCRIÇÃO:

Dry Fit manga longa, gola Careca, impressão Colorida. Tamanhos: PP/P/M/G/GG/EG.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
66	UND	800		

ITEM 67: Boné

DESCRIÇÃO:

Tamanho padrão, tipo americano, em tactel 100% poliéster, gramatura de 160 g/m² até 206 g/m², 100% azul, amarelo e verde. Regulador de plástico, aba comum, botão na parte superior forrado, impressão em serigrafia (silkscreen) com tinta de tecido em seis cores, na frente, verso e laterais. A impressão será realizada nas laterais, frente e verso, contendo as logomarcas institucionais e/ou ilustração de acordo com o tema demandado pelo CONTRATANTE.

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
67	UND	600		



ITEM 68: Colete				
DESCRIÇÃO:				
Em tecido Euro Camisaria com forro do mesmo tecido, gola V, e zíper frontal, ajuste nas laterais com fechamento em Velcro, 7 bolsos, sendo 5 com zíper, Impressão por sublimação frente e verso.				
ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
68	UND	240		

5.EXECUÇÃO DO SERVIÇO				
<p>5.1. A consecução do objeto deste Termo de Referência dar-se-á na forma que abaixo se especifica:</p> <p>5.1.1. Os serviços serão solicitados através da emissão de Ordem de Serviços, assim definido como documento utilizado pela Agência para a solicitação, acompanhamento e controle dos itens relativos à execução do contrato, possibilitando a verificação da conformidade do serviço executado com o solicitado para a CONTRATADA, onde serão demonstrados:</p> <ul style="list-style-type: none">a) A definição e especificação dos serviços a serem realizados;b) O prazo para entrega;c) O endereço para entrega;d) O responsável pela solicitação do serviço;e) Os materiais empregados;f) O acabamento;g) A tiragem. <p>5.1.2. As solicitações serão referentes à continuidade do processo iniciado com o desenvolvimento e criação de publicações e outros materiais gráficos destinados ao apoio às atividades realizadas pelo CONTRATANTE, por meio de impressão de livros, revistas, portfólios, catálogos, cartazes, banners e entre outras peças gráficas, conforme o item 4, nos lotes 01, 02, 03 e 04.</p> <p>5.1.3. A arte final digital é a versão definitiva para impressão, com as características e formatos autorizados pelo CONTRATANTE, conforme solicitado para cada Ordem de Serviço especificada.</p> <p>5.1.4. Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, após emissão de aprovação, pelo responsável ou fiscal do contrato, na prova definitiva apresentada pelo CONTRATANTE.</p> <p>5.1.5. Os formatos dos impressos poderão sofrer alterações devido a ajustes e peculiaridades necessárias aos respectivos exemplares/publicações, prevalecendo o formato mais próximo aos estabelecidos na planilha, para efeito de formação do preço, quando das solicitações de serviços.</p> <p>5.1.6. A CONTRATADA deverá manter um escritório de representação em Manaus/AM, para tratativa da execução dos serviços e ocorrências contratuais com o CONTRATANTE. Caso não o tenha, deverá instalá-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do Contrato.</p>				



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5.1.7. Os prazos máximos para apresentação das provas ao **CONTRATANTE** deverão seguir as determinações abaixo:

a) 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da autorização da **CONTRATANTE**, para cartazes, folders, folhetos, blocos, pastas, convites, envelopes, adesivos e livretos quando a arte final for fornecida pelo **CONTRATANTE**;

b) 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da autorização do demandante, para livros, relatórios e publicações diversas, quando a arte final, diagramação, digitação e revisão forem fornecidas pelo **CONTRATANTE**.

5.1.8. Os prazos máximos para impressão/acabamento e entrega, após aprovação da arte final, deverão seguir as determinações abaixo:

a) 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da aprovação das provas, para cartazes, folders, folhetos, blocos, pastas, convites, envelopes, adesivos e para prova digital (*presmatch* ou *cromalim*).

b) 24 (vinte e quatro) horas para banners.

c) 02 (dois) dias úteis para publicações de até 50 (cinquenta) páginas e/ou até 100 (cem) exemplares.

d) 03 (três) dias úteis para publicações de até 80 (oitenta) páginas e/ou até 500 (quinhentos) exemplares.

e) 05 (cinco) dias úteis para publicações de até 120 (cento e vinte) páginas e/ou até 1.000 (um mil) exemplares.

f) 08 (oito) dias úteis para publicações acima de 120 (cento e vinte) páginas e/ou acima de 1.000 (um mil) exemplares.

5.1.9. As tiragens em número superior às mencionadas acima, deverão ser definidas em comum acordo entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, considerando a relação entre o aumento do volume da demanda e o prazo necessário para execução e entrega.

5.1.10. Os trabalhos de impressão e acabamento somente deverão ser executados, após a aprovação das provas apresentadas, pelo responsável pelas demandas.

5.1.11. Os materiais a serem fornecidos deverão ter garantia contra defeitos de fabricação.

6.INSPEÇÃO TÉCNICA / AVALIAÇÃO DE PORTFÓLIO

6.1. Encerrada a fase de lances verbais, os 3 (três) proponentes melhores classificados deverão indicar local para, a título de diligência, ser realizada Inspeção Técnica, por comissão instituída para tal mister, em prazo a ser definido pela Comissão Interna de Licitação, com vistas à averiguação das situações descritas no instrumento convocatório e avaliação do portfólio a ser apresentado pelos proponentes.

6.2. O portfólio supracitado deverá conter as amostras dos serviços que se especificam no **item 4**.

6.3. Após o cumprimento da última diligência, haverá a reabertura da sessão no prazo a ser definido pela Comissão supra, para divulgação do resultado da inspeção técnica e prosseguimento do certame, com a abertura dos envelopes de habilitação.

7. REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, de forma a comprovar a execução de serviços compatíveis em quantidade com o objeto licitado ou semelhante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste a boa e regular prestação dos serviços supracitados:

7.1.1. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera (m) – se compatível (eis) o (s) atestado (s) que expressamente certifique (m) que o licitante já executou pelo menos **30% (trinta por cento)** das quantidades das propostas de preços apresentadas na licitação;

7.2. O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já executou objeto semelhante ao da licitação, destacando-se a necessidade desse (s) atestado (s) demonstrar (em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **30% (trinta por cento)** da quantidade que está propondo neste certame.

7.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o (s) atestado (s) deverá (ão) ser assinado (s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão, com a devida comprovação destes.

7.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em desacordo com o Termo de Referência e/ou Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada do Pregoeiro.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à futura **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Termo de Referência:

8.1.1. Executar fielmente o objeto do contrato e o prazo estipulado conforme as especificações descritas no presente Termo de Referência.

8.1.2. Iniciar a execução do objeto adjudicado, a partir do recebimento da Ordem de Serviço e assinatura do Termo de Contrato, conforme solicitação formal da ADS.

8.1.3. Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.4. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da ADS, no tocante à prestação dos serviços descritos no termo de referência e no Edital.

8.1.5. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente ao **CONTRATANTE**, ao seu patrimônio, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**.

8.1.6. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, que encontrarem-se em desacordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

8.1.7. Arcar com todos os ônus ou obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias ou previdenciárias, bem como todas as despesas decorrentes da execução de eventuais serviços



em horários extraordinários (diurnos ou noturnos), inclusive despesas com instalações e equipamentos necessários ao serviço, e, em suma todos os gastos e encargos de material, mão-de-obra e transporte necessários à completa execução do objeto descrito no Termo de Referência e sua entrega perfeitamente concluída.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Caberá à ADS, sem prejuízo das demais disposições constantes neste Termo de Referência:

9.1.1. Emitir a Ordem de Serviço em favor da empresa vencedora da licitação e assinar o Termo de Contrato relativo ao objeto desta licitação.

9.1.2. Supervisionar a execução do objeto, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas, atos a serem executados por servidor nomeado pela autoridade competente, para exercer a função de fiscal/gestor do contrato.

9.1.3. Rejeitar no todo ou em parte os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

9.1.4. Designar **Comissão Técnica** para acompanhar e fiscalizar os serviços, objeto do Contrato.

9.1.4.1. Os serviços de imagens, artes finais, provas e fotolitos, até aprovação para impressão definitiva, serão acompanhados pela Comissão Técnica, devendo a **CONTRATADA** permitir o acesso às suas dependências durante a execução dos serviços, a qualquer tempo, caso haja necessidade de supervisão in loco.

9.1.5. Definir obrigatoriamente em todas as solicitações de serviços, o detalhamento das especificações das publicações, tais como:

- a) Formato;
- b) Número de páginas de miolo;
- c) Número de cores de impressão;
- d) Papel e sua respectiva gramatura;
- e) Tiragem a produzir;
- f) Tipo de acabamento;
- g) Tipo de embalagem e quantidade de exemplares;
- h) Tipo de etiquetagem, envelopamento, empacotamento e manuseio.

9.1.6. Aplicar as penalidades por descumprimento das regras estabelecidas neste edital, no Termo de Referência e no Termo de Contrato.

9.1.7. Permitir, durante a vigência do contrato, o acesso dos representantes ou prepostos da **CONTRATADA** ao local de prestação dos serviços dos objetos descritos no Termo de Referência, desde que devidamente identificados.

9.1.8. Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto.

9.1.9. Atestar as faturas correspondentes ao fornecimento, através dos servidores formalmente designados



designados para tal mister.

9.1.10. Efetivar a liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64.

9.1.11. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto no prazo estabelecido desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

9.1.12. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

10.1. Será designado comissão para acompanhar e fiscalizar a entrega de bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

10.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

11.1. Em observância as normas insculpidas na Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD), ficam cientes os participantes deste certame que é permitida a Administração Pública, o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres ou correlatas ao objeto deste procedimento licitatório.

11.2. O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que:

a) sejam informadas as hipóteses em que, no exercício de suas competências, realizam o tratamento de dados pessoais, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades, em veículos de fácil acesso, preferencialmente em seus sítios eletrônicos;

b) seja indicado um encarregado quando realizarem operações de tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 39 da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD) ([Redação dada pela Lei nº 13.853, de 2019](#)).

11.3. As empresas públicas e as sociedades de economia mista que atuam em regime de concorrência, sujeitas ao disposto no art. 173 da Constituição Federal, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito privado particulares, nos termos desta Lei.

11.4. As empresas públicas e as sociedades de economia mista, quando estiverem operacionalizando políticas públicas e no âmbito da execução delas, terão o mesmo tratamento dispensado aos órgãos e às entidades do Poder Público.

12. PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado através de Nota de Empenho, e será efetivado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de empenho e liquidação da nota supracitada, será realizada consulta tanto aos sítios eletrônicos competentes, para fins de realização de validação das certidões apresentadas pela contratada, com vistas a verificação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

12.7. Constatada a existência de irregularidades, será providenciada a notificação da Contratada, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

12.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios

pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.9. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurando à contratada a ampla defesa.

12.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

12.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da CONTRATANTE.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Os contratos devem conter cláusulas com sanções administrativas a serem aplicadas em decorrência de atraso injustificado na execução do contrato, sujeitando o contratado a multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

13.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a empresa pública ou a sociedade de economia mista rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

13.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

13.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

13.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, conforme a Lei n.º 13.303/2016, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

13.2.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

13.2.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o Contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista ou cobrada judicialmente.

13.2.5. As sanções previstas nos subitens **13.2.1.** e **13.2.3** poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem **13.2.2.**, devendo a defesa prévia do interessado, no processo, ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.1.6. As sanções previstas no subitem **13.2.3.** poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a empresa pública ou a sociedade de economia mista em virtude de atos ilícitos praticados.

14. IMPEDIMENTOS A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1. Nos termos do art. 38 da Lei Federal n.º 13.303/2016, estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

a) Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista CONTRATANTE;

b) Suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

c) Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

d) Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

e) Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

f) Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

g) Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

h) Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

14.2. A empresa licitante se obriga, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, e com especial atenção as leis anticorrupção, Lei Federal nº. 12.846 de 1º de agosto de 2013 e Lei Estadual (Am) nº 4.730 de 27 de dezembro de 2018, e legislação brasileira contra a lavagem de dinheiro.

14.3. É vedado ainda:

a) A contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

b) A participação de licitante que tenha relação de parentesco, até o **terceiro grau civil**, com: dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista, empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação, autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada;

c) A participação de empresa cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou CONTRATANTE há menos de 6 (seis) meses;

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo de Referência fundamenta-se na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Elaborado:	Revisado:	Aprovado:
Deyserreem de Souza Costa da Silva Assessora de Comunicação Social - ASCOM Manaus, ____ de ____ de 2023.	Georgia Isabela Portela Araújo Diretora Administrativo Financeiro – DAF Manaus, ____ de ____ de 2023.	Michelle Macedo Bessa Presidente – ADS Manaus, ____ de ____ de 2023.